

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 19 de junho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unai, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “F”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Requerimento n.º 156/2009, de autoria do Vereador José Inácio, após a conclusão dos trabalhos da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais que examinou e emitiu parecer sobre a situação das máquinas pesadas do Município, objeto do referido requerimento, bem como da ciência ao autor do mesmo.

VEREADOR EULER BRAGA